

1 **ATA DA 21ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA TÉCNICA DO KARST**

2 Às dez horas (10h00min) do dia 13 (treze) de dezembro do corrente ano de 2021 (dois mil e
3 vinte e um), reuniram-se, presencialmente, no Palácio das Araucárias, Rua Jacy Loureiro de
4 Campos, s/n, Centro Cívico – Sala 01 (Térreo), a Câmara Técnica do Karst, conforme lista de
5 presença anexa a esta ata.

6 A Secretária Executiva da Câmara Técnica do Karst, Alessandra Luccas, iniciou a reunião
7 agradecendo a presença de todos e, em seguida, deu início à apresentação dos processos da
8 pauta. Participaram da reunião os representantes: Dmitri Arnaud (COMEC – Presidente da
9 CAT do Karst); Alessandra Luccas (COMEC – Secretária Executiva da CAT do Karst); Solange
10 Reis (ouvinte – COMEC); Diclécio Falcade (IAT – antigo ITCG); Maria Eugênia Piccoli Vasques
11 Martins (IAT); Marcos Justino Guarda (SANEPAR); Neiva Cristina Ribeiro (SANEPAR);
12 Rogério S. Felipe (convidado - Defesa Civil); Rui da Silva (IAT-DISAR); Cláudia M. L. de
13 Queirós (Prefeitura Municipal de Almirante Tamandaré); Gabriela Semiano (Prefeitura
14 Municipal de Campo Largo); Mirela J. Medeiros (Prefeitura Municipal de Campo Largo); Pietro
15 Walt (Prefeitura Municipal de Almirante Tamandaré); Márcio Moure (Prefeitura Municipal de
16 Campo Magro); Constatou-se a ausência não justificada da EMATER, da Prefeitura Municipal
17 de Itaperuçu, Prefeitura Municipal de Bocaiúva do Sul, Prefeitura Municipal de Rio Branco do
18 Sul, Prefeitura Municipal de Colombo. Em seguida, a secretária deu início ao tema da reunião:

19
20 **1. Protocolo:** 18.409.441-0; **Interessado:** Suplema Incorporadora de Imóveis LTDA

21 **Assunto:** Solicita consulta a fim de confirmar o atingimento do Aquífero Karst no
22 imóvel. **Características:** Possibilidade de revisão do enquadramento do imóvel em
23 SEPROMS e em ZPA para que se possa dar sequência na aprovação dos projetos pelo
24 requerente.

25 **Análise:** Mirela, técnica da Prefeitura Municipal de Campo Largo, iniciou a discussão do
26 processo, fazendo uma breve explicação a respeito da área a ser analisada e suas
27 características. Explicou que a delimitação da área atingida pela zona SEPROMS,
28 definida pela lei municipal do zoneamento, é oriunda da decisão em conjunto com a
29 COMEC, com o objetivo de manter as restrições estabelecidas pelo Decreto 4.435/16 e
30 condicionadas pelo Decreto 745/2015. Relatou também que, durante o processo da
31 aprovação do Plano Diretor municipal, a prefeitura foi questionada sobre a efetiva
32 existência de influência direta de KARST no local. Neste sentido, foi respondido que
33 seria mantido o que foi definido pela COMEC, e que, caso houvesse alguma mudança,
34 a prefeitura faria a alteração, mas, que, por ora, está mantido como determinado. Neste

SECRETARIA EXECUTIVA
Rua Jacy Loureiro, s/n Palácio das Araucárias - 1º andar - Centro Cívico - Curitiba - Paraná
CEP 80.530-140 Fone (41) 3320-6900 e-mail: alessandrav@comec.pr.gov.br



Assinatura Simples realizada por: **Alessandra Vieira Luccas** em 21/12/2021 08:52. Inserido ao protocolo **17.479.870-2** por: **Alessandra Vieira Luccas** em: 21/12/2021 08:52. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura> com o código: **7d5b292c91b0adce6e301e65495eab3d**

35 contexto, foi aberto o protocolo em questão, cujas documentações apresentaram o
36 laudo técnico realizado pelo Geólogo do IAT, Diclécio Falcade, que constava o não
37 atingimento do Aquífero Karst sobre a área. Tendo em vista o conflito das informações
38 apresentadas, o processo foi enviado para discussão da CAT do Karst.

39 **2. Protocolo:** 18.414.554-5; **Interessado:** Prefeitura Municipal de Campo Largo **Assunto:**
40 Solicita análise da Câmara Técnica tendo em vista o atingimento da área por manancial
41 subterrâneo, conforme mapa anexo ao Decreto 4435/16, tendo em vista que os poços
42 São Caetano e Paraíso Mineral da SANEPAR encontram-se desativados e que em
43 visita técnica com os técnicos do IAT, da Defesa Civil e da COMEC, foi constatado que
44 na região das duas manchas de SEPROMS não há incidência de solo cárstico.
45 **Características:** Análise da área ocupada e possibilidades quanto a sua ocupação/
46 desafetação.

47 **Análise:** Primeiramente, por se tratarem de temas semelhantes, e, considerando que
48 as duas solicitações dizem respeito à mesma área, porém com abrangências diversas,
49 o grupo entendeu por bem analisar os dois processos juntos, uma vez que a
50 deliberação deste implicará na deliberação do primeiro protocolo. Deste modo, no
51 mesmo contexto da introdução feita ao protocolo acima - 18.409.441-0, a prefeitura de
52 Campo Largo relatou que a zona da SEPROMS foi delimitada devido à existência dos
53 poços de abastecimento São Caetano e Paraíso Mineral estabelecidos pela SANEPAR;
54 entretanto, ambos, atualmente, encontram-se desativados, mas que podem vir a ser
55 ativados num futuro, mediante necessidade de abastecimento da região. Diante desta
56 colocação, o presidente da CAT, Dmitri Arnaud, apontou que, devido à divergência de
57 informações contidas na legislação do município e no que se apresenta hoje como
58 realidade, em um primeiro momento, haja pronunciamento da SANEPAR a respeito do
59 interesse de reativação dos poços e, por consequência, permanência destas áreas
60 como sendo mananciais futuros. Sendo que, caso não tenha interesse, sua
61 manifestação será reportada ao Conselho Gestor dos Mananciais que se pronunciará
62 quanto à possível desafetação destas manchas de influência no atual mapa do Decreto
63 Estadual 4435/16. Nesta toada, o representante da SANEPAR, Marcos Guarda,
64 informou que atualmente os poços não estão sendo utilizados, porém pode haver sim
65 interesse em futura captação, sendo arriscada a retirada destas áreas afetadas pelo
66 manancial, uma vez que sua utilização sem maiores restrições poderia inviabilizar sua
67 utilização pela contaminação das nascentes próximas. Complementou também que,
68 quando da delimitação das áreas de mananciais subterrâneo, foi constatada a

SECRETARIA EXECUTIVA
Rua Jacy Loureiro, s/n Palácio das Araucárias - 1º andar - Centro Cívico - Curitiba - Paraná
CEP 80.530-140 Fone (41) 3320-6900 e-mail: alessandra.vieira@comec.pr.gov.br



Assinatura Simples realizada por: **Alessandra Vieira Luccas** em 21/12/2021 08:52. Inserido ao protocolo **17.479.870-2** por: **Alessandra Vieira Luccas** em: 21/12/2021 08:52. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura> com o código: **7d5b292c91b0adce6e301e65495eab3d**

Assinatura Simples realizada por: **Alessandra Vieira Luccas** em 21/12/2021 11:08. Inserido ao protocolo **17.479.870-2** por: **Herick Martins Vilela** em: 21/12/2021 10:09. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura> com o código: **70019c6a8595d974681ee9d8e559d7e9**.

69 existência de solo cárstico, ainda que superficialmente possa se verificar outra tipologia
70 de solo transportado, e que, portanto, há a necessidade de verificação caso a caso dos
71 futuros empreendimentos a serem licenciados, por meio da análise de sondagens e
72 perfurações locais, conforme a demanda. Posteriormente, o grupo levantou
73 questionamentos em face da crise hídrica existente e se realmente os poços
74 continuariam desativados tendo em vista a projeção populacional do município.
75 Rogério, da Defesa Civil, comentou que, em visita técnica, foi constatada a presença de
76 solo Guabirotuba, podendo haver a presença de calcário, mas numa profundidade
77 maior, que seria verificada por meio de sondagem SPT. Rui da Silva – DISAR, levantou
78 uma observação que esta região tem sido constantemente monitorada no contexto do
79 Aquífero Karst, defendendo a necessidade de preservação do manancial por meio da
80 ocupação controlada nestas áreas delimitadas como manancial futuro. Márcio, da
81 Prefeitura de Campo Magro, questionou sobre a existência de esgotamento sanitário na
82 região, bem como a importância de um olhar para o futuro nestas áreas afetadas pelo
83 manancial, ressaltando a necessidade de manifestação da SANEPAR a respeito do
84 tema.

85 **Deliberação:**

86 Por fim, Dmitri, Presidente da CAT, perguntou se os membros teriam algo a
87 acrescentar. Uma vez não levantando nenhuma outra questão, ficou decidido junto com o
88 grupo, que a COMEC irá enviar um ofício à SANEPAR solicitando que seja feito um
89 esclarecimento a respeito da utilização futura dos poços, bem como se há previsão de
90 rede de esgoto na região. Com base no que foi informado pela SANEPAR, será
91 realizada nova reunião para que o grupo possa retomar o assunto e, por fim, deliberar
92 sobre ambos os protocolos apresentados.

93 (assinado eletronicamente)
94 **Alessandra Vieira Luccas**
Secretária Executiva
(cf. Ofício n.º 557/2020)

(assinado eletronicamente)
Márcio Moura
Vice-Presidente da CAT do Karst

SECRETARIA EXECUTIVA
Rua Jacy Loureiro, s/nº Palácio das Araucárias - 1º andar - Centro Cívico - Curitiba - Paraná
CEP 80 530-140 Fone (41) 3320-6900 e-mail: alessandra.vl@comec.pr.gov.br

Assinatura Simples realizada por: **Alessandra Vieira Luccas** em 21/12/2021 08:52. Inserido ao protocolo **17.479.870-2** por: **Alessandra Vieira Luccas** em: 21/12/2021 08:52. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura> com o código: **7d5b292c91b0adce6e301e65495eab3d**

Assinatura Simples realizada por: **Alessandra Vieira Luccas** em 21/12/2021 11:08. Inserido ao protocolo **17.479.870-2** por: **Herick Martins Vilela** em: 21/12/2021 10:09. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura> com o código: **70019c6a8595d974681ee9d8e559d7e9**.



21ª REUNIÃO ORDINÁRIA – CÂMARA DE APOIO TÉCNICO DO KARST

Data 10/12/2021

NOME	INSTITUIÇÃO	E-MAIL	TELEFONE	ASSINATURA
Bernardo Lima Ruzan	COMEC	bernardo@comec.pr.gov.br	3320-6946	
Cláudia dos Reis Santos	COMEC	claudia@comec.pr.gov.br		
Andréa Juncos	PMCU	andrea@comcar.org.br	4471-5109	
Trina de Freitas	PMCU	trina@comcar.org.br	3211-5137	
Diclecio Falcade	IAT	diclecio@iat.pr.gov.br	471530120	
MARIA DEÂNIA PICOLI VAREZI MARTINS	IAT	mariana@iat.pr.gov.br	410-242	
MARCOS JUSTINO GUARIM	SANEPAR	marcos.jg@sanepar.com.br	3330-3676	
Neiva Cristina Ribeiro	SANEPAR	neiva@sanepar.com.br	3352	
ROGERIO S FELIPE	IAT/DL	rogerio@iat.pr.gov.br	975-8100	
RUI SASSIVA	IAT/DL	ruis@iat.pr.gov.br	44383-5770	
Ymiri Uliard	COMEC	ymiri@comec.pr.gov.br		
Claudia M. de Queiroz	P.M.A.T	claudia@hotmil.com	9949775669	
Rubio Wolf	P.M.A.T	rubio@pma.pr.gov.br	99688-1806	
MARCIO LUIS MOURA	PMCM	marcio@comcar.org.br	994-137009	

SECRETARIA EXECUTIVA
Rua Jacy Loureiro, s/n Palácio das Araucárias - 1º andar - Centro Cívico - Curitiba - Paraná
CEP 80.530-140 Fone (41) 3320-6900 e-mail: alessandravilela@comec.pr.gov.br

Assinatura Simples realizada por: **Alessandra Vieira Luccas** em 21/12/2021 08:52. Inserido ao protocolo **17.479.870-2** por: **Alessandra Vieira Luccas** em: 21/12/2021 08:52. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura> com o código: **7d5b292c91b0adce6e301e65495eab3d**

Assinatura Simples realizada por: **Alessandra Vieira Luccas** em 21/12/2021 11:08. Inserido ao protocolo **17.479.870-2** por: **Herick Martins Vilela** em: 21/12/2021 10:09. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura> com o código: **70019c6a8595d974681ee9d8e559d7e9**.



ePROTOCOLO



Documento: **ATA_21_2021.pdf**.

Assinatura Simples realizada por: **Alessandra Vieira Luccas** em 21/12/2021 08:52.

Inserido ao protocolo **17.479.870-2** por: **Alessandra Vieira Luccas** em: 21/12/2021 08:52.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura> com o código:
7d5b292c91b0adce6e301e65495eab3d.



ePROCOLO



Documento: **ata21karst.PDF**.

Assinatura Simples realizada por: **Alessandra Vieira Luccas** em 21/12/2021 11:08.

Inserido ao protocolo **17.479.870-2** por: **Herick Martins Vilela** em: 21/12/2021 10:09.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura> com o código:
70019c6a8595d974681ee9d8e559d7e9.